

# REPÚBLICA PORTUGUESA

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### PARECER N.º 218

Senhores Deputados.—A vossa comissão de petições, examinando a petição dum grupo de 27 fiscaes de impostos e dos productos agrícolas, é de parecer que a mesma seja enviada aos Senhores Ministros do Fomento e das Finanças com o voto da Câmara, em conformidade com o aprovado pelo Senado.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 1913.

*Augusto José Vieira.*  
*João José Luís Damas*  
*Tiago César Moreira Sales.*  
*Alexandre Augusto de Barros.*  
*José António Simões Raposo.*

### PARECER N.º 258

Senhores Senadores.—A vossa comissão de petições, examinando a petição dum grupo de 27 fiscaes dos impostos e dos productos agrícolas, é de parecer que os peticionários mereçam que se lhes faça a devida justiça, o que é das atribuições dos Srs. Ministros do Fomento e das Finanças.

Sala das Sessões, em 9 de Julho de 1912.

*Anselmo Xavier.*  
*Carlos Richter.*  
*Feio Terenas.*  
*Ladislau Piçarra.*

Ilustres Cidadãos Deputados e Senadores do Congresso Português.—Um grupo composto de vinte e sete fiscaes dos impostos e dos productos agrícolas, actualmente collocados nestes lugares por pertencerem ao núcleo dos trinta e cinco revolucionários civis, aprovados pelas Constituintes em sessão de 13 de Julho, para empregos públicos, como consta do *Diário do Governo* de 28 de Setembro do ano findo, vem por este meio expor a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte:

Que tendo sido nomeados para estes lugares, por não haver ontros nessa ocasião compatíveis com as suas aptidões, por isso foram collocados nestas duas corporações na última classe, quando nas mesmas havia vagas de 1.<sup>a</sup>, nas quais se encontram indivíduos que no antigo regime e bem apadrinhados entraram logo para a 1.<sup>a</sup> sem concursos e sem terem prestado serviços, e nós então, que alguns prestámos, fomos admitidos na última, quando havia vagas na classe superior; eis o motivo por que, sendo os nossos vencimentos tam minguados, ousamos pedir mais uma vez ao excelso patrocínio do Digníssimo Congresso, ao qual estamos deveras reconhecidos, a graça de nos promoverem à 1.<sup>a</sup> classe, como por distincção, a exemplo do que se fez para com os Srs. officiaes de terra e

mar, o que nos parece de toda a justiça, em virtude de terem alguns prestado relevantes serviços, como os seus atestados em poder das Constituintes o provaram, e de terem contribuido igualmente para a proclamação da nossa adorável e bemvinda República, motivando este nosso pedido o facto de serem realmente bem diminutos os respectivos vencimentos destes lugares e ainda sujeitos a descontos que dificultosamente satisfazem as despesas da sua diária alimentação, porquanto mal chegam para socorrer os encargos de suas famílias e bem assim do seu pessoal vestuário, que necessariamente se tem de manter com decência, e em face do exposto ousam os supplicantes abaixo assinados e bem assim em nome dos seus dignos colegas não firmados nesta e como consta da lista anexa, esperar do generoso, recto e justiceiro carácter de V. Ex.<sup>as</sup> o seu valioso patrocínio neste assunto, a fim de serem realizada em facto a sua modesta petição, atentas as especiais circunstâncias de constantes necessidades perfeitamente comprovadas, o que não vai acarretar grande despesa ao Estado, pois que haverá simplesmente um aumento duns 115\$000 réis mensais, divididos pelos dois Ministérios, Finanças e Fomento, e com essa pequena importância melhorará bastante a situação de todos esses

vinte e sete liais servidores da nossa adorável República, assim como de suas extremosas famílias.

Terminando, declaramos alimentar a esperança de que o Digníssimo Congresso Nacional nos satisfará êste nosso desejo no mais breve espaço de tempo como achamos de justiça, o que desde já muito reconhecidamente agradecemos a V. Ex.<sup>as</sup>

Saúde e Fraternidade.

Lisboa, em 18 de Março de 1912.—*Albino de Oliveira Marques Coimbra*—*Armando Raúl dos Santos*—*José dos Santos Costa*—*Augusto Ferreira*, fiscais dos impostos—*Augusto Jorge Fernandes Casanova*—*Augusto Abel dos Santos*—*César de Castro Moutinho*, fiscais dos produtos agrícolas.

Lista com os nomes dos 27 indivíduos que solicitam do Digníssimo Congresso a promoção à 1.<sup>a</sup> classe—como por distinção— a exemplo do que se fez para com os Srs. oficiais de terra e mar, para melhoria de situação, e que são os seguintes:

Fiscais dos impostos:

Alfredo Eduardo Ferreira.  
José Duarte dos Santos Júnior.  
Francisco José dos Reis.  
Camilo de Figueiredo.  
António Tremouille.  
Augusto Ferreira.  
Eleutério Sant'Ana.

José Joaquim da Costa.  
António dos Santos Soares.  
Albino de Oliveira Marques Coimbra.  
Artur Augusto Soares Serrão.  
Mateus Baptista Lima.  
José dos Santos Costa.  
Luís Rodrigues.  
Jacinto Alexandre de Almeida Dias.  
Raúl César dos Santos.  
Manuel Dias Moreira.  
Edmundo Nogueira Magno.  
António do Couto.  
António de Albuquerque Azevedo.  
Armando Raúl dos Santos.

Fiscais dos produtos agrícolas:

Augusto Jorge Fernandes Casanova.  
Augusto Abel dos Santos.  
César de Castro Moutinho.  
Bernardino Francisco dos Santos.

*Nota.*—Igualmente lembramos dois indivíduos nomeados ultimamente fiscais dos impostos, nas duas únicas vagas que ali existiam, embora êsses senhores pertençam ao grupo dos 33 revolucionários civis, e que são os seguintes:

José Sales de Sousa.  
João Jeremias Profeta.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR